



3.º Passeio TT
Clube Automóvel da Régua
2 de abril 2023

III PASSEIO TURÍSTICO 4X4
CLUBE AUTOMÓVEL DA RÉGUA
2 DE ABRIL

INSCRIÇÕES LIMITADAS A 60 JIPES
 INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:
 +351 937 580 272
 PASSEIOTURISTICOTT@GMAIL.COM

VISA FPAK Nº 1898/CT/2023
Emitido em 10/03/2023



3.º Passeio TT Clube Automóvel da Régua- 2023

Organizador:

Clube Automóvel da Régua

Apoio:

Município do Peso da Régua

Colaboração:

Bombeiros Voluntários do Peso da Régua

Guarda Nacional Republicana

PROGRAMA:**10 de Março de 2023**

Abertura das inscrições

27 de Março de 2023

Encerramento das inscrições com o Valor Monetário de Inscrição Promocional

12:00 – Sorteio dos números de ordem na sede do Clube Automóvel da Régua

29 de Março de 2023

14:00 – Publicação da lista de inscritos no site FPAK

15:00 – Afixação da lista de inscritos na sede do Clube Automóvel da Régua

02 de Abril de 2023 / Domingo

7:30	Abertura do secretariado no parque multiusos-Peso da Régua
8:00	Concentração no Parque multiusos e distribuição de lembranças
8:30	Pequeno Almoço
9:00	Partida do parque multiusos, Peso da Régua À descoberta do Douro
11:00	Lanche/Reforço
11:30	Partida
11:45	Controlo
14:30	Chegada e Final do Percurso
15:00	Almoço

Regulamento Particular**Organização:**

Clube Automóvel da Régua

Art. 1 – DEFINIÇÃO

O Clube Automóvel da Régua (CAR) leva a efeito a 02 de Abril de 2023, uma prova denominada 3º Passeio TT Clube Automóvel da Régua, designada de “Passeio Turístico TT” DESTINADO A Veículos 4x4.

1.1 - Comissão de Honra

Clube Automóvel da Régua, representado pelo Sr. Presidente, Manuel António Sousa
Município do Peso da Régua, representado pelo Sr. Presidente, Prof. José Manuel Gonçalves

3.º Passeio TT Clube Automóvel da Régua- 2023

1.2 - Comissão Organizadora

CLUBE AUTOMÓVEL DA RÉGUA Alvará nº 66

Morada Apartado 41 | (Ex. Escola Primária do Rodo Rua da Lousada) | 5054 - 909 PESO DA RÉGUA

Telefones +351254331252

Fax +351254331252

E-mail clubautomovelregua@gmail.com

Comissão Organizadora – Mesa

Prof. José Manuel Gonçalves – Presidente do Município de Peso da Régua

Manuel António Sousa – Presidente do Clube Automóvel da Régua

Odete Guedes – Presidente da Assembleia-Geral do Clube Automóvel da Régua

1.3 – Secretariado da Prova

O Secretariado da Prova funcionará no Parque Multiusos – Peso da Régua

Horário: das **07:30h às 17:00h**

1.4 - Oficiais de prova

Cargo	Nome	Licença
Colégio de Comissários Desportivos	Augusto Lopes(presidente) Manuel Pereira Nuno Araújo	CDA PT23/0597 A indicar em aditamento A indicar em aditamento
Diretor de Prova	A indicar em aditamento	A indicar em aditamento
Diretor de prova Adjunto	A indicar em aditamento	A indicar em aditamento
Responsáveis pela Relação com os concorrentes	José Carlos Neves	A indicar em aditamento
Secretariado	Ana Moura	A indicar em aditamento
Segurança da Prova	Luis Rodrigues	A indicar em aditamento
Médico da Prova	Dra Raquel Sousa	A indicar em aditamento
Cronometragem e Resultados	Clube Automóvel da Régua	A indicar em aditamento

Art.2 – DESCRIÇÃO

3º Passeio TT Clube Automóvel da Régua (Passeio Turístico TT para Viaturas 4x4), é uma prova/ evento com o simples objetivo de reunir jornalistas, relações públicas e diretores de marcas automóveis, pilotos, organizadores e figuras públicas, e é organizada conforme as prescrições do Código Desportivo Internacional (CDI), das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK) e do presente regulamento particular, aos quais todos os participantes reconhecem como única jurisdição desportiva e, pelo simples facto de se inscreverem, comprometem-se a cumprir de forma rigorosa, renunciando a qualquer outra.

Art. 3 - AUTOMÓVEIS ADMITIDOS

3.º Passeio TT Clube Automóvel da Régua- 2023

São admitidos ao 3º Passeio TT Clube Automóvel da Régua (Passeio Turístico TT) todos os automóveis e viaturas TT, 4X4, homologados ou não.

Art. 4 - PARTICIPANTES ADMITIDOS

Serão admitidos ao 3º Passeio TT Clube Automóvel da Régua (Passeio Turístico TT) todos os Participantes que sejam detentores de carta de condução válida em Portugal.

4.1 – À partida para a prova de estrada os automóveis e veículos, 4x4, poderão ser ocupados por tantas pessoas quantas as que o livrete permitir, no mínimo de duas.

4.2 – Não são necessárias licenças desportivas. Recomendamos a licença desportiva Nacional D que inclui seguro.

4.3 – Todos os automóveis deverão ostentar, desde o início até ao final da prova/ evento, nos dois lados e no capô de frente, as placas de identificação que serão entregues pela organização no Secretariado, nas quais figurará o número que, no sorteio, coube ao concorrente.

4.4 – Os concorrentes deverão deixar vagos dois espaços de 40 x 15 cm, de cada lado do automóvel, assim como área para a colocação de uma banda nos para-brisas para publicidade da Organização

4.5 – Para os condutores não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de preencher no Boletim de Inscrição o nome completo, a data de nascimento e o número do cartão de cidadão ou bilhete de identidade, por forma à requisição do seguro obrigatório de acidentes pessoais. Tem a organização de requisitar o seguro mencionando o nome completo a data de nascimento e o nº do CC/BI de cada participante sem licença desportiva, até à publicação da lista de admitidos à partida para: **seguros@fpak.pt**

Art. 5 – INSCRIÇÕES

5.1 – As inscrições, no montante 30 € com seguro incluído / por pessoa não sócias do Clube Automóvel da Régua decorrem até 2 de Abril, e 25 € com seguro incluído /por pessoa sócios do Clube Automóvel da Régua. todas os participantes que queiram efetuar a inscrição no dia da prova tem um aumento de 5 €

5.2 – O sorteio para atribuição dos números de Participação será efetuado pelas 08:30 do dia 2 de Abril no Secretariado da Prova que funcionará no Parque Multiusos – Peso da Régua, na presença dos concorrentes que a ele desejem assistir.

5.3 – Todas as Inscrições, para serem válidas, deverão ser efetuadas no boletim de inscrição, anexo ao presente regulamento, o qual deverá ser completamente preenchido, assinado e acompanhado da respetiva taxa de inscrição.

5.4 – Inscrições limitadas a 60 viaturas

Art. 6 - PARTIDAS

6.1 – A partida para a prova de estrada será dada no Parque Multiusos por ordem numérica, a partir das 09:00 do dia 2 de Abril de 2023 com o intervalo de 60” entre Participantes.

6.2 – A organização fornecerá a cada concorrente o número que obteve no sorteio.

6.3 – O itinerário a percorrer na prova de estrada será indicado no mapa entregue à partida e a indicação da quilometragem será somente por informação do mesmo.

Art. 7 – CARTA DE CONTROLO – CONTROLOS

3.º Passeio TT Clube Automóvel da Régua- 2023

7.1 – A cada concorrente será entregue, no local de partida, uma carta de controlo, com indicação da hora de partida, localização dos controlos de passagem e do local de chegada e a hora prevista para o final da prova de estrada.

7.2 – Na partida haverá uma tolerância máxima de 10 minutos, que será levada em conta na hora prevista de chegada.

7.3 – Os controlos de passagem serão incluídos na carta de controlo.

7.4 – Nos controlos de passagem os concorrentes são obrigados a fazer visar as respetivas cartas.

7.5 – Não será concedido qualquer desconto de tempo pela demora verificada nos controlos ou por qualquer outro motivo.

7.6 – A organização reserva-se o direito de montar outros controlos de passagem além dos indicados na Carta de Controlo.

7.7 – No controlo de chegada, os concorrentes beneficiam de uma tolerância de cinco (5) minutos por avanço e de dez (10) minutos por atraso em relação à hora ideal de chegada. Para além dessa tolerância, o concorrente será desqualificado.

Art. 8 – MÉDIA

Dado que esta prova/ evento é classificado como Passeio Turístico TT, não é exigida qualquer média horária. Porém, e para referência da hora provável de chegada dos concorrentes, a média horária tipo é de 45km/h. É da responsabilidade dos concorrentes respeitar as regras do Código da Estrada, assim como os regulamentos em vigor nas localidades atravessadas pelo percurso e em todos os locais ou propriedades, sendo ainda da sua inteira responsabilidade os acidentes que eventualmente causem.

Art. 9 - CHEGADA

A chegada será às 15.00 horas, no Parque Multiusos-Peso da Régua

Art. 10 – PENALIZAÇÕES

10.1 – Por cada erro de percurso – 60 segundos. Considera-se erro de percurso quando o concorrente passa pelo lado contrário aquele que devia fazer ou se o faz em sentido contrário ao indicado;

10.2 – Por cada meco derrubado – 20 segundos. Só se considera meco derrubado quando ele fica na posição horizontal.

10.3 – Não imobilizar o veículo na caixa de chegada – 60 segundos.

10.4 – Quando a organização constatar que o espírito do concorrente é de não cumprir a prova para a obtenção de um tempo, atribui a penalização única de cinco minutos.

10.5 - Em caso de avaria ou acidente de algum veículo durante a prova complementar, o condutor poderá tentar, pelos seus próprios meios, pôr o veículo em condições de terminar a prova, mas não poderá receber a ajuda de outrem, sob pena de desqualificação.

Art. 11 – DESQUALIFICAÇÕES

Serão desqualificados os concorrentes que:

11.1 – Percam ou não apresentem a carta de controlo devidamente visada pelos controlos de passagem;

11.2 – Não se apresentem no controle de partida dentro da tolerância definida no Art. 7.2;

11.3 – Façam omissões ou falsas declarações referentes às características do veículo indicado no boletim de inscrição;

11.4 – Não se apresentem no controlo de chegada nos 10 minutos seguintes à hora prevista para a sua chegada;

11.5 – Não se apresentem para efetuar a prova complementar quando para tal forem chamados;

11.6 – Cometam qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste regulamento;

11.7 – Não satisfaçam o estabelecido nos Art. 3 e 4 do presente regulamento particular;

11.8 – Não usem, na prova complementar, capacete de proteção e cinto de segurança;

11.9 – Não apresentem a carta de condução quando solicitada;

11.10 – Cometam duas ou mais infrações ao código da estrada ou ao regulamento de trânsito, controlados pelas autoridades competentes;

11.11 – Cometam atitudes desleais, incorretas ou fraudulentas.

Art. 13 – CLASSIFICAÇÕES

A classificação final será estabelecida por ordem crescente dos tempos efetuados na prova complementar, acrescidos de eventuais penalizações.

A classificação final será afixada às 18.00, do dia 2 de Abril de 2023, no quadro do Secretariado sito no Parque Multiusos, Peso da Régua.

Relação com os concorrentes



José Carlos Neves
contacto telefónico:
911 512 196